



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

02

CPI 2/2022

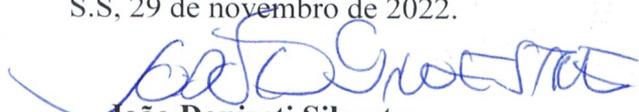
AO EXMO. SR. PRESIDENTE

Vem estes Vereadores, considerando a prerrogativa fornecida pelo art. 58, § 3º, da Constituição Federal, bem como o art. 26, da Lei Orgânica Municipal, e especialmente o art. 63, do Regimento Interno desta Casa de Leis, **requerer a CRIAÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI)**, voltada a apurar denúncias formuladas pelo Nobre Vereador Cícero João em suas redes sociais, contra o Poder Executivo Municipal, para fins de análise de todos os contratos firmados pela Secretaria de Saúde do Município.

Requer-se ainda, que a criação de CPI seja composta pelos membros titulares que assinam este requerimento, destinada a apurar os fatos delimitados no objeto acima, no prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogada, conforme o § 3º, do art. 63, do RIC.

Considerando que as denúncias são de grande repercussão local e o poder fiscalizatório desta edilidade, contamos com o apoio dos nobres pares para a devida apuração dos fatos.

S.S, 29 de novembro de 2022.


João Donizeti Silvestre
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL SOROCABA 29/11/2022 12:16 25.075 22 11

Com base no art. 63, § 2º
do Regimento Interno nomeio
os seguintes Vereadores p/ compor
a CPI objeto deste requerimento:

João Donizeti Silvestre

Fausto Salvador Peres

Dylan Dantas

Fabio Simoa

Cristiano Passos

Vinicius Aith

Vitão do Cachorro

P/ Secretária Legislativa

29/11/2022



Fausto Salvador Peres
Presidente em exercício



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

035

AO EXMO. SR. PRESIDENTE

Vem estes Vereadores, considerando a prerrogativa fornecida pelo art. 58, § 3º, da Constituição Federal, bem como o art. 26, da Lei Orgânica Municipal, e especialmente o art. 63, do Regimento Interno desta Casa de Leis, **requerer a CRIAÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI)**, voltada a apurar denúncias formuladas pelo Nobre Vereador Cícero João em suas redes sociais, contra o Poder Executivo Municipal, para fins de análise de todos os contratos firmados pela Secretaria de Saúde do Município.

Requer-se ainda, que a criação de CPI seja composta pelos membros titulares que assinam este requerimento, destinada a apurar os fatos delimitados no objeto acima, no prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogada, conforme o § 3º, do art. 63, do RIC.

Considerando que as denúncias são de grande repercussão local e o poder fiscalizatório desta edilidade, contamos com o apoio dos nobres pares para a devida apuração dos fatos.

S.S, 29 de novembro de 2022.

João Donizeti Silvestre
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 29/11/2022 12:16:23 035 1/1



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904
Tel.: (0XX15) 3238-1111. Home Page: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

Sorocaba, 29 de novembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor Vereador

**João Donizeti Silvestre, Fausto Salvador Peres, Dylan Roberto Viana Dantas,
Fabio Simoa Mendes do Carmo Leite, Cristiano Anuniação dos Passos, José
Vinícius Campos Aith, Vitor Alexandre Rodrigues.**

Senhor Vereador,

Comunicamos que Vossa Excelência foi nomeado para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI nº 02/2022, de autoria do Edil João Donizeti Silvestre, apurar denúncias formuladas pelo Nobre Vereador Cícero João em suas redes sociais, contra o Poder Executivo Municipal, para fins de análise de todos os contratos firmados pela Secretaria de Saúde do Município

Atenciosamente,


MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Legislativa

RECEBIDO

29/11/22




Aurelio Brito
29/11/2022


29.11.22

Recebido
29/11/2022



29/11/22


29/11/2022

Recebido
29/11/22




Em 5 de dezembro de 2022, reuniu-se a **Comissão Parlamentar de Inquérito nº 02/2022**, voltada a apurar denúncias formuladas pelo Nobre Vereador Cícero João da Silva em suas redes sociais, contra o Poder Executivo Municipal, para fins de análise de todos os contratos firmados pela Secretaria de Saúde do Município, estando presentes os Vereadores João Donizeti Silvestre, Fausto Salvador Peres, Fabio Simoa Mendes do Carmo Leite, Cristiano Anunciação dos Passos e José Vinícius Campos Aith. Estando o Vereador Vitor Alexandre Rodrigues representado por sua assessora Débora Ribeiro de Moraes Leme e o Vereador Dylan Roberto Viana Dantas representado por seu assessor Edson Prieto. Presente também o Procurador Legislativo Dr. Almir Ismael Barbosa. Iniciados os trabalhos foram eleitos Presidente o Vereador Fabio Simoa e Relator o Vereador Cristiano Passos. Em seguida, pelo Presidente foi declarada oficialmente instalada a CPI nº 02/2022 nesta data. Ato contínuo, foi deliberado pelos presentes o seguinte:

- 1) Oficie-se ao Presidente da Câmara para indicação de integrante da Divisão de Assuntos Jurídicos para acompanhamento dos trabalhos;
- 2) Oficie-se ao Secretário da Saúde para que informe por escrito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, todos os processos licitatórios realizados pela Prefeitura para a Secretaria da Saúde desde 1º de janeiro de 2021, fornecendo o número da licitação e respectivo contrato.

Eu, *(Almir Ismael Barbosa, Procurador Legislativo)* redigi e subscrevo a presente ata, seguindo assinatura dos Vereadores presentes por ser expressão da verdade.

João Donizeti Silvestre

Fausto Salvador Peres

Dylan Roberto Viana Dantas

Fabio Simoa Mendes do Carmo Leite

Cristiano Anunciação dos Passos

José Vinícius Campos Aith

Vitor Alexandre Rodrigues



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

06

Sorocaba, 6 de dezembro de 2022.

CPI nº 02/2022 – Contratos Saúde
(na resposta favor utilizar esta referência)

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Vereador Gervino Cláudio Gonçalves:

Tenho a honra de me dirigir a Vossa
Excelência com o fim especial de requisitar a indicação de integrante da Divisão de
Assuntos Jurídicos para acompanhamento dos trabalhos da CPI supramencionada.

Sem mais para o momento, renovo votos de
elevada estima e distinta consideração, permanecendo à disposição para eventuais
esclarecimentos.

Atenciosamente,

FÁBIO SIMOIA

Presidente da CPI 02/2022

CÂMARA MUNICIPAL SOROCABA 06/12/2022 11:58 23345022



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

07

Sorocaba, 6 de dezembro de 2022.

CPI nº 02/2022 – Contratos Saúde
(na resposta favor utilizar esta referência)

Ilustríssimo Senhor Secretário da Saúde,
Doutor Cláudio Pompeo Chagas Dias:

Tenho a honra de me dirigir a Vossa Senhoria com o fim especial de requisitar informações por escrito, **no prazo de 15 (quinze) dias corridos**, acerca de todos os processos licitatórios (findos ou em andamento) realizados pela Prefeitura para a Secretaria da Saúde desde 1º de janeiro de 2021, fornecendo o número da licitação e respectivo contrato, tudo conforme o deliberado em reunião da CPI supramencionada, cuja ata de instalação segue anexa.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e distinta consideração, permanecendo à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

FÁBIO SIMOA

Presidente da CPI 02/2022

Ao
Ilustríssimo Senhor Secretário da Saúde,
Doutor Cláudio Pompeo Chagas Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Recebido em 06/12/2022
[Assinatura]



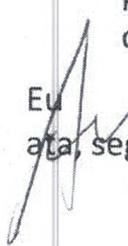
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

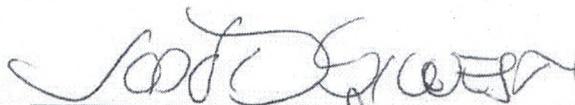
08

Em 5 de dezembro de 2022, reuniu-se a **Comissão Parlamentar de Inquérito nº 02/2022**, voltada a apurar denúncias formuladas pelo Nobre Vereador Cícero João da Silva em suas redes sociais, contra o Poder Executivo Municipal, para fins de análise de todos os contratos firmados pela Secretaria de Saúde do Município, estando presentes os Vereadores João Donizeti Silvestre, Fausto Salvador Peres, Fabio Simoa Mendes do Carmo Leite, Cristiano Anunciação dos Passos e José Vinícius Campos Aith. Estando o Vereador Vitor Alexandre Rodrigues representado por sua assessora Débora Ribeiro de Moraes Leme e o Vereador Dylan Roberto Viana Dantas representado por seu assessor Edson Prieto. Presente também o Procurador Legislativo Dr. Almir Ismael Barbosa. Iniciados os trabalhos foram eleitos Presidente o Vereador Fabio Simoa e Relator o Vereador Cristiano Passos. Em seguida, pelo Presidente foi declarada oficialmente instalada a CPI nº 02/2022 nesta data. Ato contínuo, foi deliberado pelos presentes o seguinte:

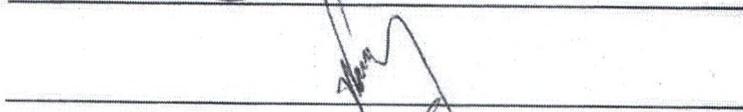
- 1) Oficie-se ao Presidente da Câmara para indicação de integrante da Divisão de Assuntos Jurídicos para acompanhamento dos trabalhos;
- 2) Oficie-se ao Secretário da Saúde para que informe por escrito, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, todos os processos licitatórios realizados pela Prefeitura para a Secretaria da Saúde desde 1º de janeiro de 2021, fornecendo o número da licitação e respectivo contrato.

Eu,  (Almir Ismael Barbosa, Procurador Legislativo) redigi e subscrevo a presente ata, seguindo assinatura dos Vereadores presentes por ser expressão da verdade.

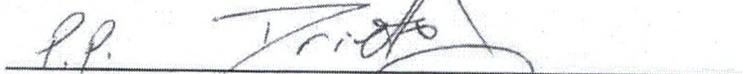
João Donizeti Silvestre



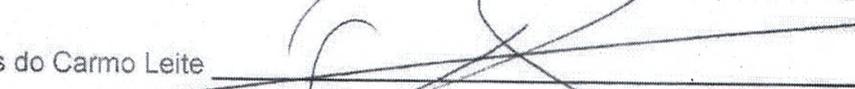
Fausto Salvador Peres



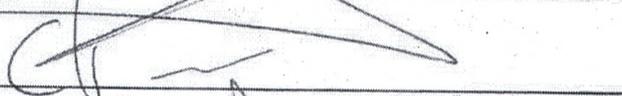
Dylan Roberto Viana Dantas



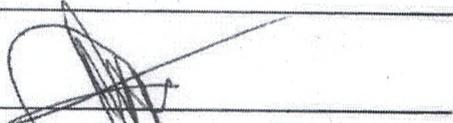
Fabio Simoa Mendes do Carmo Leite



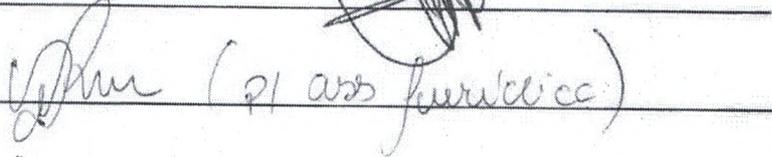
Cristiano Anunciação dos Passos



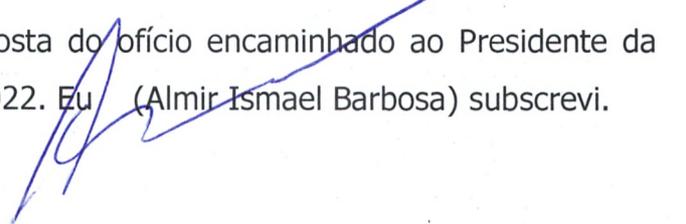
José Vinícius Campos Aith



Vitor Alexandre Rodrigues



(p/ ass jurídica)

Nesta data faço juntada de resposta do ofício encaminhado ao Presidente da Câmara. Em 6 de dezembro de 2022. Eu  (Almir Ismael Barbosa) subscrevi.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

10

Sorocaba, 6 de dezembro de 2022.

CPI nº 02/2022 – Contratos Saúde
(na resposta favor utilizar esta referência)

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Vereador Gervino Cláudio Gonçalves:

Tenho a honra de me dirigir a Vossa
Excelência com o fim especial de requisitar a indicação de integrante da Divisão de
Assuntos Jurídicos para acompanhamento dos trabalhos da CPI supramencionada.

Sem mais para o momento, renovo votos de
elevada estima e distinta consideração, permanecendo à disposição para eventuais
esclarecimentos.

Atenciosamente,

FÁBIO SIMOA

Presidente da CPI 02/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 06/12/2022 14:38:23:345 7/2

Indico o Procurador
Dr. Almir Ismael

Barbosa para accom-
panhar os trabalhos.

Sorocaba, 06/12/22

Gervino Claudio Gonçalves
Presidente

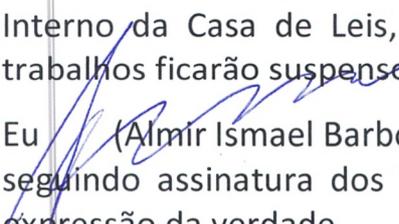


CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

11

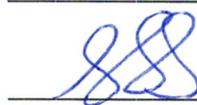
Em 15 de dezembro de 2022, reuniu-se a **Comissão Parlamentar de Inquérito nº 02/2022**, voltada a apurar denúncias formuladas pelo Nobre Vereador Cícero João da Silva em suas redes sociais, contra o Poder Executivo Municipal, para fins de análise de todos os contratos firmados pela Secretaria de Saúde do Município, estando presentes os todos os integrantes. Presente também o Procurador Legislativo Dr. Almir Ismael Barbosa. Iniciados os trabalhos, foi questionado pelo Presidente acerca da continuidade dos trabalhos durante o recesso, nos termos do artigo 63, § 4º, inciso V, do Regimento Interno da Casa de Leis, tendo todos respondido negativamente, de sorte que os trabalhos ficarão suspensos durante o recesso.

Eu  (Almir Ismael Barbosa, Procurador Legislativo) redigi e subscrevo a presente ata, seguindo assinatura dos Vereadores e assessores representantes presentes por ser expressão da verdade.

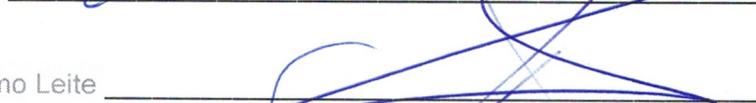
João Donizeti Silvestre



Fausto Salvador Peres



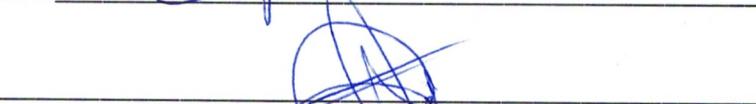
Dylan Roberto Viana Dantas



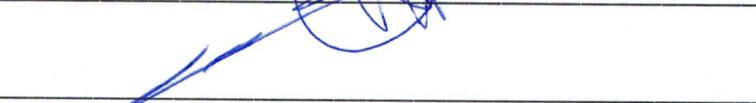
Fabio Simoa Mendes do Carmo Leite



Cristiano Anunciação dos Passos



José Vinícius Campos Aith



Vitor Alexandre Rodrigues

